



Transacção de Dirigente

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

TRANSACÇÃO DE DIRIGENTE RELACIONADA COM A SUBSCRIÇÃO DE DIREITOS POR MEMBRO DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

Lisboa, 5 de Agosto de 2020: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 10.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/522 da Comissão e no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No contexto do aumento de capital pelo qual é conferido aos accionistas direitos de subscrição, o membro do Conselho de Geral de Supervisão China Three Gorges (Europe), S.A. (“CTGE”) informou a EDP que optou pelo exercício dos respectivos direitos.

Junta-se em Anexo os formulários de notificação e divulgação pública das transacções de dirigentes efectuadas sobre as acções da EDP, nos termos do Regulamento de Execução (UE) 2016/523 da Comissão, de 10 de Março de 2016, que estabelece normas técnicas de execução no respeitante ao formato e modelo da comunicação e divulgação pública das operações de dirigentes, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Carolina Teixeira
Andreia Severiano
Pedro Gonçalves Santos

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

Anexo

A China Three Gorges (Europe), S.A. (“CTGE”), sociedade de direito luxemburguês com sede em 10B, rue des Mérovingiens, L-8070 Bertrange, Luxembourg, vem, pela presente, e na qualidade de membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. (“EDP”), comunicar ter exercido direito de subscrição de um volume de 66,749,114 acções equivalentes ao percentual do capital social da EDP a que a CTGE, como acionista, tem direito de preferência em virtude do aumento de capital da companhia (“Acções”).

A subscrição das Acções resulta de transacção realizada fora de mercado em 2020/08/03 e unicamente sujeita aos mecanismos de liquidação física e financeira aplicáveis, tendo as Acções sido vendidas pelo preço unitário de € 3,30 por acção. Considerando que a signatária era titular, em momento anterior ao da transacção, de 784,957,024 acções representativas de 21,47% do capital social da EDP, após a transacção passou a deter 851,706,138 acções, mantendo o percentual representativo de 21,47% do capital social da EDP.

Sendo a mesma entidade uma subsidiária integralmente detida pela China Three Gorges Corporation (“CTG”), empresa estatal da República Popular da China, passam a ser imputáveis à CTG a totalidade dos direitos de voto relativos às referidas 851,706,138 acções.

1	Dados das pessoas com responsabilidade de direcção e pessoas estreitamente relacionadas com elas					
a)	Nome	China Three Gorges (Europe) S.A.				
2	Motivo da notificação					
a)	Cargo/estatuto	Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal S.A.				
b)	Notificação inicial/alteração	Notificação inicial				
3	Dados sobre o emitente					
a)	Nome	EDP – Energias de Portugal, S.A.				
b)	LEI	529900CLC3WDMGI9VH80				
4	Dados da(s) transações					
a)	Descrição do instrumento financeiro, tipo de instrumento Código de Identificação	- Ações da EDP – Energias de Portugal, S.A. ISIN PTEDPOAM009				
b)	Natureza da operação	Exercício do direito de subscrição de ações em aumento de capital				
c)	Preço(s) e volume(s)	<table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Preço</i></th> <th><i>Volume</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3,30 Euros</td> <td>66.749.114</td> </tr> </tbody> </table>	<i>Preço</i>	<i>Volume</i>	3,30 Euros	66.749.114
<i>Preço</i>	<i>Volume</i>					
3,30 Euros	66.749.114					
d)	Informações agregadas: (Volume e Preço)	Preço médio ponderado: 3,30 Euros/acção Volume: 66.749.114 acções				
e)	Data da operação	03-08-2020				
f)	Local da operação	Fora de uma plataforma de negociação				